

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0006-GS/SEPLAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando o Processo nº. 2021/13578.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS SALDANHA, matrícula 57197069/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Renda – SEAS-TER, a contar de 21/01/2021, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 de janeiro de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 618473

PORTARIA COLETIVA Nº 0005-GS/SEPLAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Tobias do Rosário Serrão	5889528/1	Assistente de Administração	FSCMPA	04/01/2021	2020/1099927
Maria Milvânia de Holanda Serra	5895931/1	Técnico de Enfermagem	SESPA	23/11/2020	2020/966738
Jesus de Nazaré Dias Baia	57192348/2	Médico	SESPA	01/01/2021	2021/12276

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 de janeiro de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 618467

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 032/2021-DAF/SEPLAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 67483, e os termos do Processo nº 2020/989013;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROCY ROMANHOLE DE CAMPOS, Id. Funcional nº. 2372/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Logística e Gastos Públicos, no período de 28.10.2020 a 10.11.2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 12 de Janeiro de 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 034/2021-DAF/SEPLAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 67481, e os termos do Processo nº 2020/988917;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELZA MARIA DA COSTA LOBO, Id. Funcional nº.

3154157/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 04.11.2020 a 08.11.2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 12 de Janeiro de 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 618580

FÉRIAS

PORTARIA Nº 029/2021-DAF/SEPLAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

Considerando o Processo nº. 2021/25076,

RESOLVE:

I- FORMALIZAR, a contar de 11/01/2021, por necessidade de serviço, a interrupção do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 576/2020 – DAF/SEPLAD de 16/11/2020, a servidora KATIANE MACHADO BARBOSA, ocupante do cargo de Secretária da Consultoria Jurídica, Id. Funcional 5898399/2, publicada no DOE nº. 34.411 de 18 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE JANEIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 030/2021-DAF/SEPLAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/16029.

RESOLVE:

FORMALIZAR, a contar de 29/12/2020, por necessidade de serviço, a interrupção do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 576/2020 – DAF/SEPLAD de 16/11/2020, à servidora IRIS ALVES MIRANDA NEGRAO, ocupante do cargo de Diretor, Id. Funcional nº 54191225/4, publicada no DOE nº. 34.411 de 18 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE JANEIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 033/2021-DAF/SEPLAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/32635,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 12/01/2021, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 576/2020 – DAF/SEPLAD de 16/11/2020, à servidora ANNA LAURA FERREIRA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Coordenador, Id. Funcional nº 5932323/2, publicada no DOE nº. 34.411 de 18 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE JANEIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 618569

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 007/2020.

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD, HANA SAMPAIO GHASSAN, brasileira, domiciliada e residente nesta cidade, após ter homologado a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico

nico SEPLAD/DGL/SRP Nº 007/2020, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual 991 de 24 de agosto de 2020, RESOLVE registrar os preços destinados à prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence (BI), oferecido pela proposta classificada em primeiro lugar, no certame acima mencionado, da seguinte empresa: CLARO BRASIL S/A., Rua Henri Dunant, nº 780 - Torres A e B - Santo Amaro - São Paulo, SP - Brasil, CEP: 04.709-110, FONE: (91) 98452-8585, e-mail: Regina.nascimento@claro.com.br, inscrita no CNPJ: 40.432.544/0001-47. Representante, REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO, CPF: 426.148.212-68, RG: 2309283/SEGUP-PA. Para o grupo único. A íntegra da ata encontra-se disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br Belém, 13 de janeiro de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 618428
PORTARIA Nº 0004/GS, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 0593 de 15.02.80. Considerando os termos do Processo Eletrônico nº. 2020/612248. RESOLVE:
Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, a servidora HELEN TATIANA SALDANHA DA SILVA RIBEIRO, matrícula 57208366/1, cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar da data da publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 de Janeiro de 2021.
HANA SAMPAIO GHASSAN.
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 618475
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
(SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE
PRISIONAL
CONCURSO PÚBLICO C - 199
EDITAL Nº102/2021 - SEPLAD/SEAP 14 DE JANEIRO DE 2021
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP, no uso das atribuições legais, tendo em vista a decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0806295-62.2019.841.0301 e Parecer nº 559/2020/CJUR/SEPLAD, tornam pública a Convocação para a Matrícula ao Curso de Formação Profissional do Concurso C-199 dos candidatos relacionados no Anexo I, para o cargo Agente Prisional.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

1.1 Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional deverão entregar os documentos na Escola de Administração Penitenciária - EAP, sito na Rua Santo Antonio, s/n, entre Avenida Presidente Vargas e Frei Gil - Campina, entre os dias 19 e 29 de janeiro de 2021, conforme distribuição no Anexo I, no horário de 08h às 14h.

1.2 A entrega dos documentos poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos (delegação de poderes específicos), e passada por instrumento público, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade do procurador.

1.3 O candidato cujos documentos forem apresentados por procuração pública assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de matrícula, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

1.4 Não serão aceitos documentos enviados por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como, apresentarem originais e cópia da seguinte documentação:

- a) Cédula de identidade;
 - b) CPF;
 - c) Certidão de nascimento ou casamento;
 - d) Certidão de nascimento dos dependentes;
 - e) Título de eleitor com o respectivo comprovante de quitação;
 - f) PIS/PASEP ou CTPS para quem não possui PIS/PASEP;
 - g) Comprovante de quitação com o serviço militar (Somente para o sexo masculino);
 - h) Originais dos certificados de ensino médio para os cargos de ensino médio e certificado de ensino superior específico à função da vaga pleiteada no concurso, para os cargos de nível superior, bem como seus respectivos históricos escolares;
 - i) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes e coloridas;
 - j) Comprovante de residência atualizado (Água, Luz ou Telefone);
 - k) Fator RH (Tipo de sangue);
 - l) Formulário de requerimento de matrícula e anexo do requerimento de matrícula devidamente preenchidos, disponíveis nos Anexos III e IV deste Edital;
 - m) Declaração de dados bancários (anexo VI);
 - n) As documentações de que trata o item 2.1 deverão ser entregues em envelope tamanho A4, com tarja de identificação contendo o número da inscrição, nome completo, região de lotação e CPF do candidato, juntamente com o check-list de confirmação de entrega dos documentos, disponível no Anexo V deste Edital;
 - o) Cumprir com as exigências previstas no Edital do Concurso.
- 2.2 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.
- 2.3 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para matrícula ao Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo para efetivação da matrícula ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.
- 2.4 O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no subitem 15.1.1 do Edital nº 001/2017 - SEAD/SUSIPE, de 15 de dezembro de 2017, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.
- 2.5 O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.
3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 14 de janeiro de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS E PERÍODO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

PERÍODO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO		
19, 20 E 21 DE JANEIRO DE 2021		
NOME	CARGO	INSCRIÇÃO
CAIO DINIZ DE ANDRADE SARAIVA (SUB JUDICE)	AGENTE PRISIONAL - METROPOLITANA	5980014787
SAMARA DO SOCORRO DE LIMA COSTA	AGENTE PRISIONAL - METROPOLITANA	5980007610
CARLOS ALBERTO CAMPOS (SUB JUDICE)	AGENTE PRISIONAL - METROPOLITANA	5980001783
DIEGO BRITO DOS SANTOS (SUB JUDICE)	AGENTE PRISIONAL - METROPOLITANA	5980007325
DIÓGENES CAMPOS DA SILVA (SUB JUDICE)	AGENTE PRISIONAL - METROPOLITANA	5980001784
PERÍODO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO		
22, 25 E 26 DE JANEIRO DE 2021		
NOME	CARGO	INSCRIÇÃO
HABIAS DOS SANTOS FURTADO (SUB JUDICE)	AGENTE PRISIONAL - METROPOLITANA	5980010786
IGOR LEDO DE SOUSA (SUB JUDICE)	AGENTE PRISIONAL - METROPOLITANA	5980017035
JOSIANE DE SOUSA MELO COSTA (SUB JUDICE)	AGENTE PRISIONAL - METROPOLITANA	5980014845
RICARDO JUNIOR OLIVEIRA DA SILVA (SUB JUDICE)	AGENTE PRISIONAL - METROPOLITANA	5980019851
RODRIGO GONÇALVES DA SILVA (SUB JUDICE)	AGENTE PRISIONAL - METROPOLITANA	5980006428
JUDIMAR DA SILVA SANTOS (SUB JUDICE)	AGENTE PRISIONAL - CARAJÁS	5030015065